

PORTARIA SAAE-ARA-122/2022

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve

Art. 1º Prorrogar a Licença para tratamento de Saúde do servidor COSME FERREIRA, matrícula 277, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, no período de 08/06/2022 a 09/06/2022, retornando suas atividades laborais a partir de 10/06/2022.

Aracruz-ES, 20 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021